



PORTARIA Nº. 2777, DE 04 DE MAIO DE 2023

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: VII Edição: 1980 Pág. 02

Data: 04/05/2023

Concede Licença Prêmio à Servidora **MARIA JOSÉ SANTOS ANDRADE** ocupante do cargo efetivo de Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 13 de janeiro de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 22/2023, de 13 de março de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **MARIA JOSÉ SANTOS ANDRADE**, portador (a) do RG. nº 00.865.688-6 SSP/SE, Matrícula nº. 192, ocupante do cargo de Professora, Nível I, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/08/1998 à 17/08/2008.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE MAIO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br